



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 032.981/2016-3

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 1/2016, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Denise Silva Reis de Azevedo (CPF 769.605.877-00)	23/1/2016 (ciência de comunicação recebida em 7/1/2016).	• Acórdão 2887/2015-TCU-Plenário (condenatório; débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2887/2015-TCU-Plenário, foi realizada a notificação da responsável, Denise Silva Reis de Azevedo, por meio do Ofício 3922-TCU/SECEX-RJ, de 29/12/2015, cuja ciência ocorreu em 7/1/2016.
2. Registra-se que, na base de dados da Receita Federal, figura o nome da responsável como Denise Silva Reis, nome de solteira, muito embora em todas as fases processuais dos autos do processo originador a citada seja referenciada e assinando como Denise Silva Reis de Azevedo, nome adotado após contrair núpcias.
3. Assim, o referido acórdão transitou em julgado em 23/1/2016 para a Sra. Denise Silva Reis de Azevedo.
6. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 29 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora